



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 056, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 32.184,90 (Trinta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos), servindo de igual valor a anulação de dotações orçamentárias.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº 2.625/2025;*

**DECRETA:**

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 32.184,90 (Trinta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos), na seguinte rubrica:

0802- Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2008- Manutenção das atividades Administrativas

333093390100- Restituição de transferência de Convênio recebido do Estado.....R\$ 32.184,90

FR 1500- Livre

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor a anulação de dotações orçamentárias nas seguintes rubricas:

0601- Divisão do Planejamento

2064- Manutenção da Secretaria do Planejamento

339036000000- Outros serviços de terceiros Pessoa Física (203).....R\$ 16.000,00

2071- Manutenção da Divisão do Transporte

339036000000º Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (242).....R\$ 16.184,90



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



SOMA..... R\$ 32.184,90

Art. 3.º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 17 de abril de 2025.*

Iago Kielermann  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Clarinetes Nunes Dias,  
ROF Município de Arambaré.



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**